

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ

# Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

«A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro.

**Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática.** A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.

Hoje vivemos num **mundo com problemas globais** como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por **trabalharmos em conjunto**, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da **formação de cidadãos/ãos com competências e valores** não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.»

# INTRODUÇÃO

---

A ***Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*** (ENEC) visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se ainda em convergência com o *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

## ALGUNS PRESSUPOSTOS

---

- A escola deve estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.
- O respeito pela autonomia das escolas na definição de prioridades e finalidades a incluir no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos.
- A valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local.
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

*id.*, pág. 5

# OBJETIVOS

---

A Educação para a Cidadania é **uma missão de toda a escola** que:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade
- assenta em práticas educativas que promovem a inclusão
- apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes
- envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais
- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar

# OBJETIVOS

---

A Educação para a Cidadania é **uma missão de toda a escola** que:

- promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva
- envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades
- está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação

*id.*, pág. 6

# DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

---

- [\*Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania\*](#)
- [\*Perfil dos Alunos à Saída escolaridade Obrigatória\*](#)
- [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#) (currículo dos ensinos básico e secundário)
- [Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#) (educação inclusiva)
- *Aprendizagens Essenciais*
- Diversos [Referenciais](#) disponíveis no [portal da DGE](#)
- [Projeto Educativo](#) do Agrupamento

## PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

---

«O AESA (...) tem como missão cumprir os princípios gerais constantes na Lei de Bases do Sistema Educativo, dando resposta às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o **desenvolvimento pleno e harmonioso dos alunos**, promovendo a **formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários e capazes de julgar com espírito crítico e criativo.**» (pág. 30)

# PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

---

«O AESA define como valores orientadores da sua ação institucional:

- A **cooperação**, de todos com todos, em todos os âmbitos da atividade do agrupamento;
- A **participação**, favorecendo o envolvimento de cada um e de todos na vida escolar;
- A **solidariedade**, que se manifesta quer internamente, favorecendo a coesão e o espírito de pertença, quer externamente, valorizando o **papel social da escola**;
- O **respeito pelo outro**;
- A **responsabilidade**, individual e coletiva;
- A **criatividade** e a **inovação**, como contributos para o desenvolvimento do potencial individual e coletivo;
- A **diversidade**, como fator gerador de uma riqueza comum e como pressuposto da **equidade**;
- A **liberdade**, como condição da afirmação do **direito individual à diferença**;
- **Espírito crítico**, como contributo para a melhoria de todos os processos;
- O **trabalho**, como **instrumento da realização humana**.»

(pág. 31)

## OPERACIONALIZAÇÃO – A NÍVEL DE TURMA

---

- Na **educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania encontra-se **integrada de forma transversal no currículo**, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.
- No **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**, a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.
- A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma**, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.
- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona no AESA numa organização anual, de um tempo semanal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.
- Nos **Cursos de Educação e Formação do Ensino Básico** e no **Ensino Secundário**, a componente do currículo *Cidadania e Desenvolvimento* desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação

ENEC, pág. 9

# OPERACIONALIZAÇÃO – A NÍVEL DE TURMA



# OPERACIONALIZAÇÃO – A NÍVEL DE TURMA

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos				X	X		X	X		X		
	Igualdade Género				X		X		X	X		X	
	Interculturalidade			X		X		X	X		X		
	Desenvolvimento Sustentável				X		X		X	X		X	
	Educação Ambiental	X	X	X		X		X		X	X		X
	Saúde	X	X				X		X				X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X		X				
	Media					X				X			
	Instituições e Participação Democrática					X		X					
	Literacia Financeira e educação para o consumo		X				X			X			
	Risco						X	X		X			
	Segurança Rodoviária		X			X							

# OPERACIONALIZAÇÃO – A NÍVEL DE TURMA

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												X
	Mundo do Trabalho											X	
	Segurança, Defesa e Paz											X	
	Bem-estar animal			X									
	Voluntariado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Outro												

**Nota 1:** Os cursos de Educação e Formação do Ensino Básico e os Cursos Profissionais selecionam os seus temas a partir das propostas para o 3.º Ciclo e para o Ensino Secundário, respetivamente.

**Nota 2:** Esta proposta dos domínios e temas a trabalhar em cada nível/ciclo de educação e em cada ano de escolaridade deverá sempre ter em conta a realidade de cada turma, o respetivo Plano de Turma, de acordo com as necessidades diagnosticadas em sede de Conselho de Docentes/ de Turma, sendo por isso passível de alterações a propor no âmbito do referido Plano.

## COORDENAÇÃO DA EECE

---

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um/a docente membro do Conselho Pedagógico, com as seguintes funções:

- constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania;
- apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

# COORDENAÇÃO DA EECE

---

## Perfil do/a Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania da escola:

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

## OPERACIONALIZAÇÃO – A NÍVEL DE ESCOLA

---

«A escola no seu todo deve assentar as suas **práticas quotidianas** em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em **experiências reais de participação e de vivência da cidadania**, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Em cada escola a Estratégia da Educação para a Cidadania enforma a cultura escolar que se exprime através das **atitudes**, dos **valores**, das **regras**, das **práticas quotidianas**, dos **princípios** e dos **procedimentos** adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.»

*in Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017), pág. 10-11*

## OPERACIONALIZAÇÃO – A NÍVEL DE ESCOLA

---

«Os projetos desenvolvidos na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* e outros projetos realizados na escola devem estar **articulados** com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente **em parceria** com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas, numa perspetiva de **trabalho em rede**.»

*id.*, pág. 11

«As **bibliotecas escolares** constituem-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.»

*id.*, pág. 13

# PARCERIAS

---

## **Na escola/agrupamento:**

- PES
- Biblioteca Escolar
- Clube Europeu
- Associações de Pais/ATL
- Projetos/Programas/Campanhas a decorrer no Agrupamento

## **Na comunidade:**

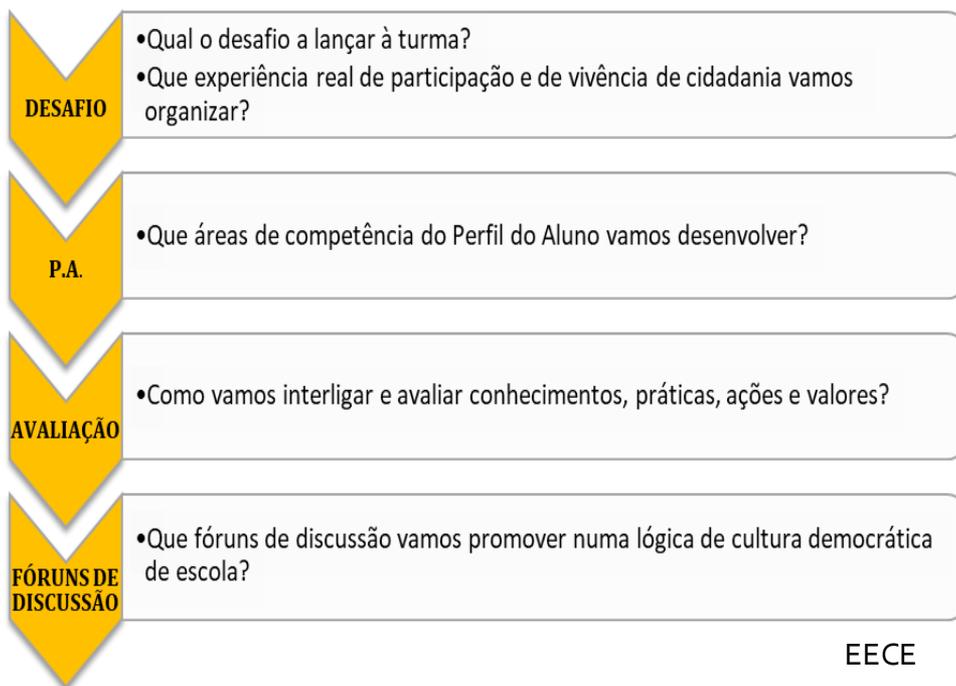
- Autarquia
- Centro de saúde
- Escola Segura/GNR
- Biblioteca Municipal
- Associações
- ...

# METODOLOGIAS

---

«As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, **ancoradas no currículo** e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “**reflexão-antecipação-ação**”, em que os alunos aprendem através dos **desafios da vida real**, indo **para além da sala de aula e da escola**, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.»

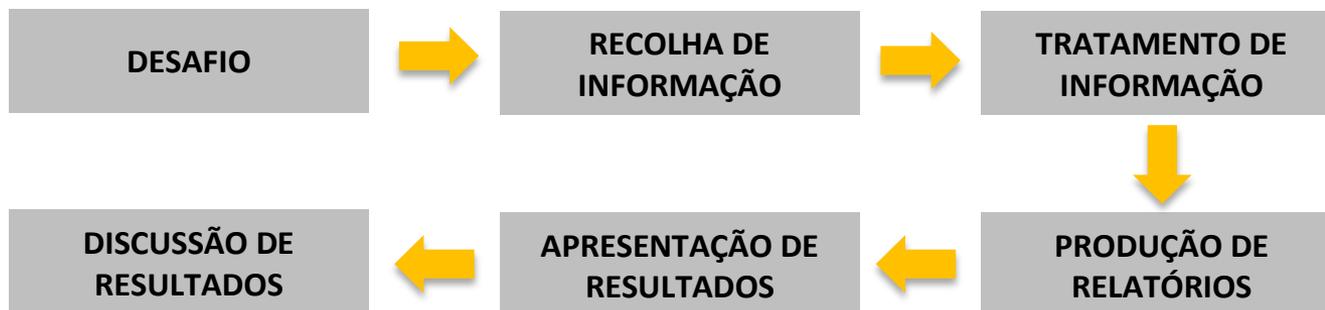
*id.*, pág. 11



# METODOLOGIAS

---

Etapas do trabalho a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento:



Exemplos de “desafios” para o domínio da ENEC *Instituições e participação democrática*:

- *Eleição do delegado e subdelegado de turma*
- *Cooperativa escolar*
- *Assembleias de turma*
- *Assembleias de delegados: regulamento/guião de funcionamento/minutas das reuniões*

# PROJETO DE CIDADANIA DE TURMA

---

O *Projeto de Cidadania de Turma* permite trabalhar qualquer tema de Educação para a Cidadania, com a possibilidade de articulação com outras atividades e projetos de escola.

Os projetos desenvolvidos devem assumir-se como um desafio coletivo e como uma oportunidade para fomentar a aprendizagem cooperativa. O *Projeto de Cidadania de Turma* tem como objetivos gerais:

- Desenvolver atitudes e valores nas diferentes dimensões de cidadania;
- Contribuir para garantir a genuína participação dos alunos nas decisões que lhes dizem respeito;
- Desenvolver a capacidade de dialogar e trabalhar em cooperação com os outros;
- Desenvolver a responsabilidade e criatividade;
- Permitir desenvolver diversas competências transversais.

# AVALIAÇÃO

---

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina deve **integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional**, desenvolvidas e demonstradas através de **evidências**.

Os critérios de avaliação, a definir pelo Conselho de Turma e pela escola,

- devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- devem constar, de acordo com as normas definidas pela escola, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

# AVALIAÇÃO

---

A avaliação sumativa, expressa numa escala de 1 a 5 nos 2.º e 3.º Ciclos e numa menção qualitativa no 1.º Ciclo, tem em conta os seguintes perfis de desempenho:

Nível/Menção	Descritor
Nível 5 Muito Bom	<p>O aluno disponibiliza-se sempre para trabalhar na sala de aula com empenho e vontade de terminar a tarefa.</p> <p>O aluno consegue executar as tarefas de forma autónoma e criativa.</p> <p>O aluno realiza as tarefas propostas para casa.</p> <p>Revela sempre atitudes e hábitos construtivos na relação com o outro.</p> <p>Aceita e respeita, sempre, a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais.</p>
Nível 4 Bom	<p>O aluno disponibiliza-se, a maior parte das vezes, para trabalhar na sala de aula com empenho e vontade de terminar a tarefa.</p> <p>O aluno realiza as tarefas propostas para casa.</p> <p>Revela, a maior parte das vezes, atitudes e hábitos construtivos na relação com o outro.</p> <p>Aceita e respeita, a maior parte das vezes, a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais.</p>

# AVALIAÇÃO

---

Nível/Menção	Descritor
Nível 3 Suficiente	<p>O aluno empenha-se medianamente na realização das atividades.</p> <p>O aluno realiza, por vezes, as tarefas propostas para casa.</p> <p>Revela algumas atitudes e hábitos construtivos na relação com o outro.</p> <p>Aceita e respeita, algumas vezes, a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais.</p>
Nível 2 Insuficiente	<p>O aluno não se empenha na realização das atividades propostas.</p> <p>O aluno não tenta cumprir/executar o que lhe é solicitado, ou porque está distraído, ou porque tem um comportamento desadequado.</p> <p>Revela, raramente, atitudes e hábitos construtivos na relação com o outro.</p> <p>Raramente aceita e respeita a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais.</p>
Nível 1 Insuficiente	<p>O aluno não se empenha na realização das atividades propostas.</p> <p>O aluno não tenta cumprir/executar o que lhe é solicitado.</p> <p>Não revela nunca atitudes e hábitos construtivos na relação com o outro.</p> <p>Não aceita nem respeita a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais.</p>

**A educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo!**

**Nelson Mandela**

